



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 2ª Vara do Trabalho de Pelotas

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **2ª Vara do Trabalho de Pelotas**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 02 dias do mês de junho de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, a Juíza do Trabalho Titular Cacilda Ribeiro Isaacsson e a Juíza Substituta Ana Carolina Schild Crespo. O contato entre servidores foi feito remotamente com o Diretor de Secretaria, Diêgo Pereira Brião, pela equipe da Vice-Corregedoria. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 4941/2020.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 19.03.1971

**Data da última correição realizada:** 28.05.2019

**Data de Implantação do PJe:** 17.04.2015

**Jurisdição:** Arroio do Padre, Canguçu, Capão do Leão, Morro Redondo, Pelotas, Piratini, Turuçu

**Período Correcionado:** de 1º.01.2019 a 02.06.2020

**Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 01.05.2019 a 30.04.2020

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 2ª Vara do Trabalho de Pelotas pertence à 55ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juizes Atuais

Juízas	Cargo	Lotação
Cacilda Ribeiro Isaacsson	Juíza do Trabalho Titular	14.12.2016
Ana Carolina Schild Crespo	Juíza do Trabalho Substituta lotada	12.03.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/05/2020)

##### 3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos da Corregedoria, a Juíza Titular reside na Comarca e não consta pedido de autorização para residir fora.



### 3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes		Períodos		Total*
1	Cacilda Ribeiro Isaacsson	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 14.12.2016		Há 3 ano(s), 4 mês(es) e 28 dia(s)*
2	Ana Carolina Schild Crespo	08.03.2019 a 07.07.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	3 meses e 29 dias
		08.07.2019 a 14.07.2019	Atuação em virtude das férias da Juíza Titular	7 dias
		14.08.2019 a 30.09.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	1 mês e 16 dias
		01.10.2019 a 23.10.2019	Atuação em virtude das férias da Juíza Titular	23 dias
		24.10.2019 e 25.10.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	2 dias
		26.10.2019 a 30.10.2019	Atuação em virtude das férias da Juíza Titular	5 dias
		31.10.2019 a 19.12.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	1 mês e 19 dias
		07.01.2020 a 02.02.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	27 dias
		04.03.2020 a 09.03.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	6 dias
		10.03.2020	Atuação em virtude de licença saúde da Juíza Titular	1 dia
		11.03.2020 a 16.03.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	6 dias
		17.03.2020 a 27.03.2020	Atuação em virtude de licença saúde da Juíza Titular	10 dias
		28.03.2020 a 12.07.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	3 meses e 14 dias
3	Daniel de Souza Voltan	07.01.2019 a 31.01.2019	Responder pela Unidade em virtude de férias da Juíza Titular	25 dias
		15.07.2019 a 06.08.2019	Responder pela Unidade em virtude de férias da Juíza Titular	12 dias
4	Nivaldo de Souza Júnior	01.02.2019 a 05.02.2019	Responder pela Unidade em virtude de férias da Juíza Titular	5 dias
5	Edenilson Ordoque Amaral	10.03.2020	Atuação em virtude de a Juíza Substituta Lotada encontrar-se na titularidade da Unidade	1 dia

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/05/2020)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.



### 3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correccionado

Juízas	Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juíza do Trabalho Titular	Férias	07.01.2019 a 05.02.2019	30 dias
		08.07.2019 a 06.08.2019	30 dias
		01.10.2019 a 23.10.2019	23 dias
		26.10.2019 a 30.10.2019	5 dias
	LTS de pessoa da família	10.03.2020	1 dias
		17.03.2020 a 27.03.2020	11 dias
Juíza Substituta Lotada	Férias	07.01.2019 a 05.02.2019	30 dias
		06.02.2019 a 07.03.2019	30 dias
		15.07.2019 a 13.08.2019	30 dias
		03.02.2020 a 03.03.2020	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/05/2020)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Diego Pereira Briao	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	09.01.2017
2	Maicon Volnei de Freitas das Neves	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	23.01.2017
3	Thiago Perceu Gauterio	AJAJ	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	11.03.2013
4	Alexandre da Silva Leite	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	22.11.2013
5	Luiz Soares Luçardo	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	06.08.2019
6	Solange Cardoso Gonçalves	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	07.11.2016
7	Rosane de Abreu Goncalves	TJAA	Assistente (FC02)	29.01.1990
8	Adriana Gomes Larrondo	AJAA	(Sem Função)	02.07.2001
9	Diego Wetzel Escarcel	TJAA	(Sem Função)	29.05.2013
10	Luis Fernando Borda Soares	AJAJ	(Sem Função)	19.09.2012
11	Rogério Moraes Isidoro	TJAA	(Sem Função)	03.11.2005

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/05/2020).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; AJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

(Fonte: Consulta ao Sistema Qlik Sense TRT4 em 12/05/2020)

### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Marina Moraes de Oliveira Lopes	13.07.2018	17.07.2019	370 dia(s)	Lotação no(a) Gabinete da Exma. Desembargadora Cleusa Regina Halfen
Cintia Nunes Garcia	28.04.2014	01.12.2019	2044 dia(s)	Lotação no(a) Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Pelotas

(Fonte: Consulta ao Qlik Sense TRT4 em 12/05/2020)

### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Rosane de Abreu Goncalves	LTS - Tratamento de Saúde	15
Luis Fernando Borda Soares	LPF - Doença em pessoa da família	1
Diego Wetzel Escarcel	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	5
Solange Cardoso Gonçalves	LPF - Doença em pessoa da família	2
Diego Pereira Briao	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	4
Maicon Volnei de Freitas das Neves	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3
Luiz Soares Luçardo	DSAN- Doação de sangue	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/05/2020)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 05/2019 a 04/2020).

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 Danielle Bento Pires Lopa	Direito	07.01.2019 05.07.2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/05/2020)



## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

#### MGD – Mapeamento Global de Desempenho



Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

### 4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 2ª Vara do Trabalho de Pelotas

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 05/2019 a 04/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
2ª Vara do Trabalho de Pelotas	1.199	899	1.105	1.068

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinaliza-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual		Peso		Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
				Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
				2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Unidade Judiciária		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento						
1.001 – 1.500 Processos por ano	1	PAJT de São Sebastião do Cai	0,29	0,18	0,76	0,23	0,75	0,32	0,07	0,49	0,40	0,41	57%	0,23		
	2	1ª VT de Lajeado	0,22	0,17	0,76	0,26	0,55	0,42	0,21	0,71	0,57	0,46	72%	0,33		
	3	2ª VT de Passo Fundo	0,24	0,13	0,69	0,36	0,59	0,32	0,17	0,68	0,64	0,44	79%	0,35		
	4	VT de Carazinho	0,40	0,10	0,63	0,36	0,63	0,47	0,19	0,71	0,61	0,47	74%	0,35		
	5	1ª VT de Uruguaiana	0,08	0,17	0,67	0,46	0,63	0,26	0,03	0,71	0,72	0,41	86%	0,35		
	6	1ª VT de Gramado	0,26	0,14	0,85	0,39	0,56	0,26	0,04	0,89	0,80	0,49	72%	0,35		
	7	VT de Cruz Alta	0,46	0,15	0,65	0,47	0,61	0,60	0,21	0,63	0,54	0,50	75%	0,38		
	8	VT de Montenegro	0,26	0,09	0,59	0,23	0,60	0,41	0,07	0,80	0,56	0,42	90%	0,38		
	8	4ª VT de Rio Grande	0,38	0,18	0,79	0,57	0,81	0,54	0,32	0,49	0,74	0,54	70%	0,38		
	10	2ª VT de Gramado	0,26	0,25	0,80	0,39	0,67	0,33	0,48	0,60	0,58	0,51	75%	0,38		
	11	VT de Farroupilha	0,30	0,24	0,80	0,33	0,64	0,36	0,08	0,83	0,58	0,49	80%	0,39		
	12	3ª VT de Passo Fundo	0,23	0,20	0,70	0,36	0,61	0,35	0,15	0,38	0,91	0,43	93%	0,40		
	13	16ª VT de Porto Alegre	0,29	0,11	0,43	0,41	0,46	0,43	0,84	0,50	0,52	0,46	88%	0,40		
	14	3ª VT de Taquara	0,36	0,15	0,79	0,39	0,70	0,34	0,11	0,74	0,72	0,50	82%	0,41		
	15	PAJT de Tramandaí	0,35	0,35	0,87	0,66	0,78	0,48	0,15	0,78	0,75	0,58	71%	0,41		
	16	VT de Frederico Westphalen	0,32	0,10	0,71	0,29	0,83	0,33	0,24	0,68	0,49	0,47	88%	0,41		
	17	2ª VT de Lajeado	0,23	0,15	0,73	0,28	0,59	0,67	0,12	0,47	0,52	0,45	92%	0,41		
	17	VT de Santo Ângelo	0,19	0,20	0,68	0,49	0,49	0,34	0,07	0,86	0,81	0,46	90%	0,41		
	19	3ª VT de São Leopoldo	0,30	0,11	0,75	0,35	0,68	0,28	0,11	0,83	0,65	0,47	90%	0,42		
	20	4ª VT de São Leopoldo	0,31	0,16	0,75	0,41	0,71	0,34	0,16	0,51	0,80	0,46	93%	0,43		
	21	1ª VT de Rio Grande	0,32	0,16	0,75	0,44	0,72	0,37	0,34	0,66	0,63	0,51	89%	0,45		
	22	4ª VT de Pelotas	0,21	0,08	0,74	0,40	0,56	0,29	0,05	0,69	0,66	0,43	109%	0,47		
	23	1ª VT de Cachoeirinha	0,35	0,17	0,68	0,38	0,58	0,50	0,49	0,67	0,55	0,51	92%	0,47		
	24	2ª VT de Sapiranga	0,29	0,20	0,86	0,37	0,76	0,44	0,24	0,94	0,85	0,57	83%	0,47		
	25	1ª VT de Passo Fundo	0,31	0,18	0,72	0,38	0,64	0,44	0,28	0,60	0,60	0,48	99%	0,48		
	26	2ª VT de Bagé	0,46	0,12	0,78	0,62	0,77	0,57	0,27	0,65	0,63	0,56	85%	0,48		
	27	1ª VT de Taquara	0,44	0,30	0,78	0,42	0,74	0,43	0,43	0,65	0,66	0,56	86%	0,48		



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

28	2ª VT de Uruguaiana	0,09	0,15	0,83	0,64	0,78	0,28	0,08	0,66	0,76	0,47	104%	0,49
29	5ª VT de Canoas	0,37	0,13	0,77	0,68	0,60	0,70	0,20	0,42	0,63	0,52	95%	0,49
30	1ª VT de Bento Gonçalves	0,39	0,28	0,65	0,54	0,60	0,64	0,38	0,53	0,53	0,52	97%	0,50
31	3ª VT de Gravataí	0,42	0,17	0,86	0,61	0,73	0,75	0,39	0,38	0,59	0,57	89%	0,51
32	6ª VT de Porto Alegre	0,34	0,25	0,72	0,65	0,57	0,65	0,25	0,55	0,77	0,53	97%	0,51
33	2ª VT de Cachoeirinha	0,43	0,34	0,80	0,57	0,60	0,63	0,41	0,72	0,64	0,60	86%	0,52
34	3ª VT de Pelotas	0,25	0,26	0,78	0,54	0,60	0,30	0,03	0,91	0,94	0,51	102%	0,52
35	12ª VT de Porto Alegre	0,31	0,18	0,83	0,74	0,61	0,74	0,13	0,70	0,76	0,57	92%	0,52
35	4ª VT de Gravataí	0,45	0,21	0,75	0,58	0,70	0,85	0,40	0,40	0,57	0,57	92%	0,52
37	4ª VT de Taquara	0,38	0,15	0,78	0,40	0,71	0,36	0,53	0,43	0,70	0,52	102%	0,53
38	10ª VT de Porto Alegre	0,40	0,23	0,62	0,63	0,45	0,74	0,42	0,64	0,66	0,55	97%	0,53
39	1ª VT de Gravataí	0,40	0,16	0,79	0,48	0,66	0,73	0,43	0,58	0,57	0,57	94%	0,54
40	4ª VT de Canoas	0,35	0,20	0,87	0,78	0,66	0,64	0,36	0,40	0,65	0,56	96%	0,54
41	3ª VT de Sapiranga	0,22	0,21	0,78	0,48	0,67	0,36	0,45	1,00	0,91	0,58	93%	0,54
41	2ª VT de Gravataí	0,48	0,27	0,79	0,60	0,67	0,90	0,21	0,75	0,66	0,62	87%	0,54
<b>43</b>	<b>2ª VT de Pelotas</b>	<b>0,31</b>	<b>0,12</b>	<b>0,83</b>	<b>0,54</b>	<b>0,77</b>	<b>0,40</b>	<b>0,01</b>	<b>0,76</b>	<b>0,91</b>	<b>0,52</b>	<b>104%</b>	<b>0,54</b>
44	VT de Osório	0,44	0,23	0,84	0,60	0,64	0,85	0,13	0,97	0,80	0,64	85%	0,54
45	2ª VT de Canoas	0,33	0,15	0,81	0,69	0,62	0,62	0,41	0,64	0,71	0,57	96%	0,55
45	11ª VT de Porto Alegre	0,36	0,16	0,78	0,64	0,60	0,72	0,14	0,80	0,75	0,57	96%	0,55
47	13ª VT de Porto Alegre	0,35	0,25	0,78	0,74	0,54	0,90	0,32	0,69	0,71	0,60	92%	0,55
48	4ª VT de Porto Alegre	0,39	0,25	0,79	0,72	0,62	0,66	0,39	0,58	0,68	0,58	96%	0,56
48	29ª VT de Porto Alegre	0,33	0,26	0,80	0,69	0,70	0,59	0,16	0,81	0,84	0,58	96%	0,56
50	2ª VT de Taquara	0,41	0,24	0,87	0,43	0,85	0,49	0,35	0,67	0,67	0,57	98%	0,56
51	VT de Viamão	0,41	0,42	0,90	0,93	1,00	0,39	0,20	0,77	0,78	0,62	94%	0,58
52	1ª VT de Pelotas	0,30	0,28	0,77	0,74	0,47	0,44	0,10	0,84	1,00	0,55	106%	0,58
53	VT de Alvorada	0,45	0,58	0,89	0,65	0,84	0,75	0,85	0,67	0,60	0,72	81%	0,58
54	2ª VT de São Leopoldo	0,36	0,10	0,83	0,51	0,70	0,57	0,41	0,77	0,67	0,58	103%	0,60
55	14ª VT de Porto Alegre	0,35	0,17	0,85	0,65	0,78	0,57	0,18	0,71	0,69	0,56	107%	0,60
56	15ª VT de Porto Alegre	0,38	0,29	0,80	0,73	0,71	0,69	0,46	0,68	0,72	0,62	97%	0,60
57	19ª VT de Porto Alegre	0,36	0,30	0,76	0,84	0,47	0,90	0,25	0,66	0,79	0,60	101%	0,61
57	3ª VT de Canoas	0,39	0,27	0,80	0,77	0,56	0,66	0,56	0,55	0,65	0,60	101%	0,61
59	7ª VT de Porto Alegre	0,38	0,31	0,64	0,73	0,42	0,85	0,68	0,65	0,70	0,61	100%	0,61
60	1ª VT de Bagé	0,39	0,24	0,85	0,66	0,85	0,53	0,30	0,64	0,70	0,58	107%	0,62
61	21ª VT de Porto Alegre	0,40	0,23	0,78	0,70	0,59	0,64	0,40	0,80	0,74	0,61	102%	0,62
62	25ª VT de Porto Alegre	0,29	0,31	0,79	0,64	0,67	0,53	0,64	0,62	0,67	0,59	106%	0,63



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

63	5ª VT de Porto Alegre	0,40	0,31	0,67	0,68	0,52	0,66	0,20	0,89	0,83	0,58	108%	0,63
64	23ª VT de Porto Alegre	0,42	0,22	0,80	0,73	0,69	0,97	0,36	0,76	0,68	0,65	97%	0,63
65	17ª VT de Porto Alegre	0,41	0,29	0,80	0,74	0,70	0,89	0,42	0,68	0,64	0,64	99%	0,63
65	20ª VT de Porto Alegre	0,40	0,21	0,86	0,87	0,82	0,84	0,42	0,67	0,70	0,66	96%	0,63
67	9ª VT de Porto Alegre	0,43	0,23	0,83	0,89	0,67	1,00	0,67	0,84	0,76	0,73	88%	0,64
68	1ª VT de São Leopoldo	0,32	0,29	0,84	0,55	0,73	0,49	1,00	0,99	0,78	0,70	92%	0,64
69	8ª VT de Porto Alegre	0,47	0,27	0,84	0,84	0,71	0,74	0,51	0,73	0,74	0,67	97%	0,65
70	3ª VT de Porto Alegre	0,42	0,27	0,86	0,82	0,74	0,82	0,44	0,60	0,71	0,65	100%	0,65
71	1ª VT de Santa Maria	0,39	0,27	0,76	0,74	0,45	0,76	0,75	0,83	0,81	0,67	99%	0,66
72	1ª VT de Porto Alegre	0,47	0,41	0,85	1,00	0,68	0,73	0,52	0,68	0,76	0,68	98%	0,67
73	1ª VT de Canoas	0,43	0,31	0,85	0,95	0,55	0,96	0,44	0,63	0,73	0,67	100%	0,67
74	2ª VT de Porto Alegre	0,40	0,30	0,78	0,84	0,63	0,84	0,62	0,75	0,76	0,67	101%	0,68
75	22ª VT de Porto Alegre	0,44	0,24	0,84	0,86	0,68	0,83	0,42	0,73	0,75	0,66	103%	0,68
76	26ª VT de Porto Alegre	0,41	0,27	0,80	0,81	0,63	0,89	0,46	0,71	0,74	0,65	106%	0,69
77	27ª VT de Porto Alegre	0,49	0,29	0,85	0,96	0,65	0,96	0,11	0,96	0,79	0,69	103%	0,71
78	24ª VT de Porto Alegre	0,52	0,37	0,77	0,75	0,66	0,82	0,66	0,73	0,69	0,68	106%	0,72
79	28ª VT de Porto Alegre	0,38	0,44	0,83	0,94	0,66	0,64	0,71	0,82	0,80	0,69	107%	0,74
80	2ª VT de Santa Maria	0,37	0,21	0,80	0,71	0,57	0,76	0,42	0,89	0,83	0,64	123%	0,79
<b>Média</b>		<b>0,37</b>	<b>0,24</b>	<b>0,78</b>	<b>0,60</b>	<b>0,64</b>	<b>0,67</b>	<b>0,36</b>	<b>0,70</b>	<b>0,71</b>	<b>0,58</b>	<b>94%</b>	<b>0,62</b>



### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,31	0,37	22° / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{993}{489 + 948 + 1} \right) \Rightarrow 0,31$$

\*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 05/2019 a 04/2020

	2ª Vara do Trabalho de Pelotas	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 30/04/2019	489	882,88	-44,61%	
B	Casos novos	948	1020,65	-7,12%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	1	6,91	-85,53%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.438	1910,44	-24,73%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	431	636,70	-32,31%	
F	Processos conciliados – conhecimento	422	426,90	-1,15%	▼
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	853	1063,60	-19,80%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	140	141,13	-0,80%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	993	1204,73	-17,57%	▼
	PRODUTIVIDADE (I / D)	69,05%	63,06%	9,51%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,31	0,37	-16,23%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO 05/2019 a 04/2020

Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
--------------------	------------------------	---------------------	----------------------------------	--------------------------



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Ana Carolina Schild Crespo	65	36	148	46	4
Ana Ilca Härter Saalfeld	0	0	1	0	0
Cacilda Ribeiro Isaacsson	93	231	266	83	28
Carolina Hostyn Gralha	0	2	0	0	0
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	0	0	4	0	0
Daniel de Sousa Voltan	0	1	2	9	2
Edenilson Ordoque Amaral	0	0	0	2	0
Jorge Fernando Xavier de Lima	0	3	0	0	0
Nivaldo de Souza Junior	0	0	1	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	05/2018 a 04/2019	05/2019 a 04/2020	Variação
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	317	276	-12,93%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	172	186	8,14%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	0	0	-
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	0	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>489</b>	<b>462</b>	<b>-5,52%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

#### 4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,12</b>	<b>0,24</b>	<b>8º / 80</b>

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior) + incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{213}{36 + 206} \right) \Rightarrow 0,12$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 05/2019 a 04/2020				
	2ª Vara do Trabalho de Pelotas	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Incidentes pendentes em 30/04/2019	36	139,98	-74,28%
<b>B</b>	Incidentes apresentados	206	402,68	-48,84%



<b>C</b>	<b>Total de incidentes pendentes (A + B)</b>	<b>242</b>	<b>542,65</b>	<b>-55,40%</b>	
<b>D</b>	<b>Incidentes julgados/baixados</b>	<b>213</b>	<b>412,39</b>	<b>-48,35%</b>	▼
	PRODUTIVIDADE (D / C)	88,02%	76,00%	15,82%	▲
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))</b>	<b>0,12</b>	<b>0,24</b>	<b>-50,08%</b>	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

**Ressalva:** neste item, foi constatado defeito no extrator do sistema e-Gestão quanto ao cômputo de tutelas provisórias pendentes, antes consideradas como incidente. Em face disso, por determinação do Vice Corregedor, tal item não está sendo considerado no cálculo do MGD, que passa a computar como incidente apenas os embargos de declaração e incidentes na Liquidação/Execução.<sup>1</sup>

#### 4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,83	0,78	60° / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{380}{1.914 + 377} \right) \Rightarrow 0,83$$

#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 05/2019 a 04/2020

		2ª Vara do Trabalho de Pelotas	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Saldo de processos no arquivo provisório em 30/04/2019	826	800,74	3,15%	
<b>B</b>	Execuções tramitando em 30/04/2019	1.088	1.154,66	-5,77%	
<b>C</b>	<b>Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/04/2019</b>	<b>1.914</b>	<b>1.955,40</b>	<b>-2,12%</b>	
<b>D</b>	Execuções iniciadas	377	476,28	-20,84%	
<b>E</b>	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C + D)</b>	<b>2.291</b>	<b>2.431,68</b>	<b>-5,79%</b>	

<sup>1</sup> Segundo a Assessoria Técnico-Operacional da Corregedoria, o problema está sendo tratado na demanda "EG-3470 - Extrator - Hotfix 2.5.5" do sistema Jira do CSJT.



<b>F</b>	<b>Execuções Finalizadas</b>	<b>380</b>	<b>529,03</b>	<b>-28,17%</b>	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	16,59%	21,76%	-23,76%	
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))</b>	<b>0,83</b>	<b>0,78</b>	<b>6,61%</b>	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

Legenda: desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
 desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,54</b>	<b>0,60</b>	<b>32° / 80</b>

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 592 + 217 + 1.938 + 12 \Rightarrow 2.759$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

<b>Acervo na unidade</b>		<b>2759</b>		<b>0,54</b>
<b>Maior acervo na faixa de movimentação</b>		<b>5090,00</b>		

Situação	Pendentes em 30/04/2019	Pendentes em 30/04/2020	Variação
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	622	592	-4,82%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	109	217	99,08%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	1.914	1.938	1,25%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	18	12	-33,33%
<b>Total</b>	<b>2.663</b>	<b>2.759</b>	<b>3,60%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,77	0,64	69° / 80

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{992}{890} \Rightarrow 1,11$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,11}{1,45} \Rightarrow 0,77$$

#### VAZÃO PROCESSUAL 05/2019 a 04/2020

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
<b>2ª Vara do Trabalho de Pelotas</b>	992	890	89,72%
<b>Média unidades similares</b>	1.081,28	1.170,10	108,21%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

#### 4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

##### 4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,40	0,67	20° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{158,13}{399,13} \Rightarrow 0,40$$



IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	05/2018 a 04/2019	05/2019 a 04/2020	Variação
<b>2ª Vara do Trabalho de Pelotas</b>	180,87	158,13	-12,57%
<b>Média unidades similares</b>	315,20	267,16	-15,24%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

#### 4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,01</b>	<b>0,36</b>	<b>1° / 80</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,75}{160,29} \Rightarrow 0,01$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	05/2018 a 04/2019	05/2019 a 04/2020	Variação
<b>2ª Vara do Trabalho de Pelotas</b>	2,32	1,75	-24,30%
<b>Média unidades similares</b>	54,05	57,61	6,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

#### 4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,76</b>	<b>0,70</b>	<b>56° / 80</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2071,34}{2732,44} \Rightarrow 0,76$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	05/2018 a 04/2019	05/2019 a 04/2020	Variação
<b>2ª Vara do Trabalho de Pelotas</b>	1.885,44	2.071,34	9,86%



<b>Média unidades similares</b>	2.183,20	1.914,07	-12,33%
---------------------------------	----------	----------	---------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

#### 4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,91</b>	<b>0,71</b>	<b>78° / 80</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2385,81}{2614,12} \Rightarrow 0,91$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	05/2018 a 04/2019	05/2019 a 04/2020	Variação
<b>2ª Vara do Trabalho de Pelotas</b>	2.223,26	2.385,81	7,31%
<b>Média unidades similares</b>	1.962,01	1.866,31	-4,88%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

#### 4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,52</b>	<b>0,58</b>	<b>28° / 80</b>

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,31 \times 2) + (0,12 \times 1) + (0,83 \times 3) + (0,54 \times 1) + (0,77 \times 1) + (0,40 \times 2) + (0,01 \times 2) + (0,76 \times 2) + (0,91 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,52$$

#### 4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Adriana Gomes Larrondo	01/05/2019	30/04/2020	366	0	0	366	1,00
Alexandre da Silva Leite	01/05/2019	30/04/2020	366	0	0	366	1,00
Cintia Nunes Garcia	01/05/2019	01/12/2019	215	7	0	208	0,57
Diego Pereira Briao	01/05/2019	30/04/2020	366	4	0	362	0,99
Diego Wetzel Escarcel	01/05/2019	30/04/2020	366	5	0	361	0,99
Luis Fernando Borda Soares	01/05/2019	30/04/2020	366	1	0	365	1,00
Luiz Soares Luçardo	06/08/2019	30/04/2020	269	1	0	268	0,73
Maicon Volnei de Freitas das Neves	01/05/2019	30/04/2020	366	3	0	363	0,99
Marina Moraes de Oliveira Lopes	01/05/2019	17/07/2019	78	0	0	78	0,21
Rogério Moraes Isidoro	01/05/2019	30/04/2020	366	0	0	366	1,00
Rosane de Abreu Gonçalves	01/05/2019	30/04/2020	366	15	0	351	0,96
Solange Cardoso Gonçalves	01/05/2019	30/04/2020	366	2	0	364	0,99
Thiago Perceu Gauterio	01/05/2019	30/04/2020	366	0	0	366	1,00
<b>TOTAL</b>			<b>4222</b>	<b>38</b>	<b>0</b>	<b>4184</b>	<b>11,43</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

\* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

\* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 2ª Vara do Trabalho de Pelotas no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 1067,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 - 1.500 processos por ano	1001 a 1250	11 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 2ª Vara do Trabalho de Pelotas:



$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{11,43}{11}$	→	104%
--	---	--------------------	---	------

#### 4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,52 x 104%	→	0,54
---	---	-------------	---	------

#### 5 METAS

##### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

###### 5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
1.113	1.080	97,04	Meta não cumprida

\*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

###### 5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
625	641	102,56	Meta cumprida

###### 5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
475	997	47,64	48%	Meta não cumprida

###### 5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
705	520	73,76%	Meta não cumprida



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

\* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**5.1.5 Meta 6:** “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”.

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
14	14	100,00%	Meta cumprida

**5.1.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2019 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4 em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
1º	WMS Supermercados do Brasil Ltda.	6	3
2º	Estado do Rio Grande do Sul	2	1
3º	Companhia Riograndense de Saneamento	2	0
4º	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
5º	Caixa Econômica Federal - CEF	7	7
6º	Banrisul	7	1
7º	Banco do Brasil S/A	1	1
8º	Banco Bradesco S.A.	7	2
9º	Itau Unibanco S.A.	3	0
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1	1

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
36	16	35	Meta cumprida

## 6 AUDIÊNCIAS

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças, quartas e quintas-feiras, e também às segundas e quartas segundas-feiras do mês. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	--	6I 3U 2P	6I 3U 2P	6I 3U 2P	--



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Tarde</b>	--	E (ocasional)	--	--	--
--------------	----	------------------	----	----	----

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 25/05/2020)

J2	Segunda (segundas e quartas do mês)	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	3 I* 4 S ou E* 3 P ou CPI ou E*	3 I* 4 S ou E* 3 P ou CPI ou E*	--	--	--
<b>Tarde</b>	--	--	--	--	--

\*Conforme demanda o número de iniciais e sumaríssimos variam, aumentando a quantidade de um e diminuindo a de outro. Esta variação reflete no número de prosseguimentos.

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 25/05/2020)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

## 6.2 PAUTAS LIVRES

**NOTA:** de acordo com informações do Diretor de Secretaria, fornecidas em 25.05.20, as audiências foram suspensas em razão da quarentena e estão sendo realizadas, apenas, por videoconferência, pautas de conciliação.

## 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

05/2019 a 04/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimen to	Conciliação Execução	TOTAL
ANA CAROLINA SCHILD CRESPO	135	56	152	0	8	3	<b>354</b>
ANA ILCA HARTER SAALFELD	0	0	0	0	1	10	<b>11</b>
CACILDA RIBEIRO ISAACSSON	335	160	289	0	19	8	<b>811</b>
CAROLINA TOALDO DUARTE DA SILVA FIRPO	1	1	5	0	1	0	<b>8</b>
DANIEL DE SOUSA VOLTAN	1	0	0	0	0	0	<b>1</b>
EDENILSON ORDOQUE AMARAL	3	3	1	0	1	0	<b>8</b>
<b>TOTAL</b>	<b>475</b>	<b>220</b>	<b>447</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	<b>21</b>	<b>1.193</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)



## 6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/05 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	978	194	19,84%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	415	56	13,49%
<b>TOTAL</b>	<b>1.393</b>	<b>250</b>	<b>17,95%</b>

Conforme apontado no quadro acima, o número de audiências redesignadas chegou a 1.393 no período de 05/2019 a 02/2020, correspondendo a 17,95% de todas as audiências realizadas no período. Em face do exposto, recomenda-se a redução do número adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas.

Salienta-se que eventuais adiamentos de pautas **deverão** ser comunicados à Corregedoria Regional para fins informativos, conforme previsto no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/03*			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	129	77	59,69%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	53	46	86,79%
<b>TOTAL</b>	<b>182</b>	<b>123</b>	<b>67,58%</b>

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/04 a 2020/04*			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	50	49	98,00%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	31	31	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>	<b>80</b>	<b>98,77%</b>

\* Com relação aos períodos das tabelas acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

## 7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 7.1 ASSIDUIDADE



Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## **7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO**

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 29.05.2020, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

## **8 ROTINAS DE SECRETARIA**

A Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Pelotas expede notificações e ofícios, em média, no prazo de 24 horas.

### **8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs**

A Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Pelotas expede mandados, autorizações, precatórios e RPVs, em média, no prazo de 72 horas.

### **8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Os alvarás são expedidos pela Secretaria da Unidade, em média, no prazo de 48 horas ou quando decorrentes de acordos em 24 horas.

### **8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Em 25.05.2020, estavam sendo despachadas as petições de 22.05.2020.

### **8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Na data em que prestadas as informações, 25.05.2020, estavam sendo certificados os prazos vencidos em 22.05.2020.

### **8.6 EXECUÇÃO REUNIDA**

Nas execuções reunidas, a Unidade mantém ativo o processo em que se reúnem e suspende os demais.

### **8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT**

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Pelotas, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 30.4.2020.

Dessa consulta constatou-se haver processos com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, conforme listagem abaixo:

Processo	Data de inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
----------	--------------------------	-------	--



0020132-08.2015.5.04.0102	19/08/2016	Clarim Tecnologia e Servicos Ltda - Epp	01/12/2016
0020479-07.2016.5.04.0102	06/03/2017	Breno Bohns Neto - Me	05/04/2018
0020797-87.2016.5.04.0102	08/11/2017	Rene Barti Bartel - Me	16/12/2016

## 8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

#### a) Embargos de declaração

0020817-78.2016.5.04.0102

#### b) Incidentes na liquidação/execução

0000141-51.2012.5.04.0102	0020443-96.2015.5.04.0102	0020275-26.2017.5.04.0102	0000996-59.2014.5.04.0102
0000823-35.2014.5.04.0102	0020687-20.2018.5.04.0102	0105500-29.2008.5.04.0102	
0020180-93.2017.5.04.0102	0021258-59.2016.5.04.0102	0000303-75.2014.5.04.0102	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

### 8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

#### 8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	05/2019 a 04/2020	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 238.947,00	10,58%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 2.020.584,60	89,42%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>Total</b>	R\$ 2.259.531,60	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

#### 8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	05/2019 a 04/2020	%
<b>Custas Processuais e emolumentos arrecadados</b>	R\$ 5.608,76	9,54%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 2.064,71	3,51%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$ 51.097,90	86,94%



Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 58.771,37</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/05/2020)

### 8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 20.5.2020, os processos 0020220-70.2020.5.04.0102, 0020392-51.2016.5.04.0102, 0020067-37.2020.5.04.0102, 0021005-66.2019.5.04.0102, 0020825-50.2019.5.04.0102, 0020900-26.2018.5.04.0102, 0020648-23.2018.5.04.0102, 0020862-48.2017.5.04.0102, 0020631-21.2017.5.04.0102, 0020354-73.2015.5.04.0102, 0020317-46.2015.5.04.0102, 0001157-69.2014.5.04.0102, 0020549-87.2017.5.04.0102, 0020029-93.2018.5.04.0102, 0000717-78.2011.5.04.0102, 0021449-07.2016.5.04.0102, 0001137-78.2014.5.04.0102, 0020613-29.2019.5.04.0102, 0020541-76.2018.5.04.0102 e 0020738-65.2017.5.04.0102, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020392-51.2016.5.04.0102
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> Apesar de o processo constar na fase de conhecimento, verifica-se que a fase de liquidação se iniciou em 27.9.2019, conforme despacho do ID. 29e4e06, mas o movimento não foi registrado pela Secretaria da Vara no Pje. A liquidação foi homologada pelo Juízo em 17.2.2020, por meio da decisão do ID. a2dbc26, mas o movimento "Homologada a liquidação" não consta no processo. O processo deveria estar registrado em outra fase processual, conforme decisão do ID. 00f6191, na qual foi determinado o início da execução.	
2	Processo nº 0020029-93.2018.5.04.0102
<b>Fase: Execução</b>	
<b>Movimentação processual:</b> Processo na tarefa "Cumprimento de Providências". Consta como último ato processual a utilização do convênio RENAJUD, em 18.1.2020, conforme documento do ID. 1574974, sem posterior movimentação do processo pela Secretaria da Vara.	
3	Processo nº 0021449-07.2016.5.04.0102
<b>Fase: Execução</b>	
<b>Movimentação processual:</b> O processo contém acordo homologado em 31.1.2019, por meio da sentença do ID. f2b0909. O movimento lançado na sentença foi de "Extinta a execução ou o cumprimento de sentença", quando o lançamento correto é o de "Homologado o acordo em execução ou em cumprimento de sentença", a fim de registrar o acordo celebrado no Pje.	
4	Processo nº 0001137-78.2014.5.04.0102
<b>Fase: Execução</b>	
<b>Movimentação processual:</b> Trata-se de processo físico, que tramita no rito sumaríssimo, o qual foi convertido para o meio eletrônico. Analisando os autos, verifica-se que foi expedido Edital em 21.6.2019, a fim de intimar a executada sobre a conversão do bloqueio de valores em penhora, contudo não há determinação na decisão do ID. 2892d39 para que a intimação fosse realizada por Edital. Ainda, verifica-se que o Edital foi expedido com prazo de apenas 5 dias, em inobservância ao que dispõe o inciso III do artigo 257 do Código de Processo Civil.	
5	Processo nº 0020613-29.2019.5.04.0102
<b>Fase: Execução</b>	



**Movimentação processual:** Trata-se de processo que tramita no rito sumaríssimo. Foi proferida sentença, na fase de conhecimento, em 26.9.2019, sendo o reclamante intimado pelo DEJT, e a reclamada por meio de Edital sem que houvesse determinação judicial nesse sentido.

## 8.9 EXAME DOS LIVROS

### 8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0014400-18.1993.5.04.0102	31/05/2019
2	0000716-88.2014.5.04.0102	30/07/2019
3	0032000-37.2002.5.04.0102	11/10/2019
4	0000877-35.2013.5.04.0102	15/10/2019
5	0184900-49.1995.5.04.0102	01/11/2019
6	0000381-40.2012.5.04.0102	12/11/2019
7	0034600-26.2005.5.04.0102	13/02/2020
8	0113600-85.1999.5.04.0102	20/02/2020
9	0114300-51.2005.5.04.0102	20/02/2020
10	0318200-15.1992.5.04.0102	20/02/2020
11	0006200-65.2006.5.04.0102	23/02/2020
12	0122300-35.2008.5.04.0102	05/03/2020
13	0000258-08.2013.5.04.0102	12/03/2020
14	0241100-18.1991.5.04.0102	27/03/2020*
15	0099200-56.2005.5.04.0102	30/03/2020*
16	0130700-14.2003.5.04.0102	31/03/2020*
17	0133200-53.2003.5.04.0102	31/03/2020*
18	0001099-66.2014.5.04.0102	15/04/2020*
19	0001400-86.2009.5.04.0102	17/04/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20/05/2020)

NOTA: Os processos em cujas datas consta asterisco (\*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

### 8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000739-39.2011.5.04.0102	10/03/2020

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20/05/2020)

## 8.10 MANDADOS

### 8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias

	Nº Processo – Pje	Data da Expedição	Unidade Destino do Mandado	Dias úteis
01	0020012-86.2020.5.04.0102	21/02/2020	Central de Mandados de Pelotas	52



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

02	0020012-86.2020.5.04.0102	21/02/2020	Central de Mandados de Pelotas	52
03	0133600-09.1999.5.04.0102	02/03/2020	Central de Mandados de Pelotas	48
04	0020501-60.2019.5.04.0102	03/03/2020	Central de Mandados de Pelotas	47
05	0020177-75.2016.5.04.0102	03/03/2020	Central de Mandados de Pelotas	47
06	0020840-19.2019.5.04.0102	05/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	45
07	0020942-12.2017.5.04.0102	05/03/2020	Central de Mandados de Pelotas	45
08	0021086-15.2019.5.04.0102	05/03/2020	Central de Mandados de Pelotas	45
09	0072700-02.1995.5.04.0102	06/03/2020	Central de Mandados de Santa Vitoria Do Palmar	44
10	0021142-48.2019.5.04.0102	09/03/2020	Central de Mandados de Pelotas	43
11	0024600-25.2009.5.04.0102	09/03/2020	Central de Mandados de Pelotas	43
12	0020718-40.2018.5.04.0102	10/03/2020	Central de Mandados de Pelotas	42
13	0020148-54.2018.5.04.0102	12/03/2020	Central de Mandados de Pelotas	40
14	0021030-79.2019.5.04.0102	12/03/2020	Central de Mandados de Pelotas	40
15	0000808-66.2014.5.04.0102	13/03/2020	Central de Mandados de Uruguaiiana	39
16	0020468-07.2018.5.04.0102	13/03/2020	Central de Mandados de Pelotas	39
17	0020230-85.2018.5.04.0102	16/03/2020*	Central de Mandados de Pelotas	38
18	0020610-45.2017.5.04.0102	16/03/2020*	Central de Mandados de Pelotas	38
19	0021140-49.2017.5.04.0102	16/03/2020*	Central de Mandados de Pelotas	38
20	0000443-80.2012.5.04.0102	17/03/2020*	Central de Mandados de Pelotas	37
21	0020106-10.2015.5.04.0102	19/03/2020*	Central de Mandados de Pelotas	35
22	0021157-85.2017.5.04.0102	19/03/2020*	Central de Mandados de Pelotas	35
23	0021157-85.2017.5.04.0102	19/03/2020*	Central de Mandados de Pelotas	35
24	0020085-29.2018.5.04.0102	20/03/2020*	Central de Mandados de Gravataí	34
25	0020035-66.2019.5.04.0102	20/03/2020*	Central de Mandados de Pelotas	34
26	0020056-08.2020.5.04.0102	20/03/2020*	Central de Mandados de Pelotas	34
27	0049800-25.1995.5.04.0102	20/03/2020*	Central de Mandados de Pelotas	34



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

28	0020970-77.2017.5.04.0102	23/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	33
29	0020339-70.2016.5.04.0102	23/03/2020*	Central de Mandados de Pelotas	33
30	0020605-23.2017.5.04.0102	23/03/2020*	Central de Mandados de Pelotas	33
31	0021108-44.2017.5.04.0102	24/03/2020*	Central de Mandados de Pelotas	32
32	0020093-35.2020.5.04.0102	25/03/2020*	Central de Mandados de Santa Vitoria Do Palmar	31
33	0020146-16.2020.5.04.0102	25/03/2020*	Central de Mandados de Santa Vitoria Do Palmar	31
34	0020146-16.2020.5.04.0102	25/03/2020*	Central de Mandados de Santa Vitoria Do Palmar	31
35	0020012-86.2020.5.04.0102	26/03/2020*	Central de Mandados de Pelotas	30
36	0020012-86.2020.5.04.0102	26/03/2020*	Central de Mandados de Pelotas	30
37	0020208-90.2019.5.04.0102	26/03/2020*	Central de Mandados de Pelotas	30
38	0020674-84.2019.5.04.0102	26/03/2020*	Central de Mandados de Pelotas	30
39	0020820-28.2019.5.04.0102	26/03/2020*	Central de Mandados de Pelotas	30
40	0021140-78.2019.5.04.0102	26/03/2020*	Central de Mandados de Pelotas	30
41	0021142-48.2019.5.04.0102	26/03/2020*	Central de Mandados de Pelotas	30
42	0020601-15.2019.5.04.0102	28/03/2020*	Central de Mandados de Pelotas	28
43	0020579-54.2019.5.04.0102	30/03/2020*	Central de Mandados de Pelotas	28
44	0020621-11.2016.5.04.0102	30/03/2020*	Central de Mandados de Pelotas	28
45	0073100-93.2007.5.04.0102	30/03/2020*	Central de Mandados de Pelotas	28
46	0020489-17.2017.5.04.0102	31/03/2020*	Central de Mandados de Pelotas	27
47	0020784-83.2019.5.04.0102	31/03/2020*	Central de Mandados de Pelotas	27
48	0020983-08.2019.5.04.0102	01/04/2020*	Central de Mandados de Pelotas	26
49	0000789-60.2014.5.04.0102	03/04/2020*	Central de Mandados de Pelotas	24
50	0020151-09.2018.5.04.0102	03/04/2020*	Central de Mandados de Pelotas	24
51	0020151-09.2018.5.04.0102	03/04/2020*	Central de Mandados de Pelotas	24
52	0001126-49.2014.5.04.0102	06/04/2020*	Central de Mandados de Camaquã	23
53	0020488-03.2015.5.04.0102	06/04/2020*	Central de Mandados de Pelotas	23



54	0020488-03.2015.5.04.0102	06/04/2020*	Central de Mandados de Pelotas	23
55	0042900-45.2003.5.04.0102	07/04/2020*	Central de Mandados de Santana Do Livramento	22
56	0028900-69.2005.5.04.0102	07/04/2020*	Central de Mandados de Pelotas	22
57	0028900-69.2005.5.04.0102	07/04/2020*	Central de Mandados de Pelotas	22
58	0013500-54.2001.5.04.0102	13/04/2020*	Central de Mandados de Pelotas	21
59	0020019-78.2020.5.04.0102	14/04/2020*	Central de Mandados de Pelotas	20
60	0020837-35.2017.5.04.0102	14/04/2020*	Central de Mandados de Pelotas	20
61	0020053-87.2019.5.04.0102	24/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	13
62	0020479-07.2016.5.04.0102	27/04/2020*	Central de Mandados de Pelotas	12
63	0020657-53.2016.5.04.0102	28/04/2020*	Central de Mandados de Pelotas	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 13/05/2020)

NOTA: Os processos em cujas datas consta asterisco (\*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

## 8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Informa, ainda, que a unidade realiza a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJE, tais como classe processual, nomes das partes, polos da relação processual.

## 8.12 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

O Diretor da Unidade informa que foram tomadas as devidas providências para contingência do COVID-19, mediante adoção do trabalho remoto, com devido suporte de equipamentos (desktop, cadeiras, etc) para o pleno desempenho das atividades em residência, observados os cuidados ergonômicos, com objetivo de manter o isolamento social. Adequação da gestão da unidade para desenvolvimento remoto das atividades, com utilização de ferramentas eletrônicas diversas (*google meet*, aplicativo *whatsapp*, *google hangouts*, etc). Não houve edição de ato normativo ou ordem de serviço da unidade.

## 9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

## 10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 2 expedientes relativos à 2ª Vara do Trabalho de Pelotas durante o período correccionado, conforme abaixo.



PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
1365/2019	0020029-98.2015.5.04.0102	Dúvidas/Consulta/Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
2775/2020	0000165-45.2013.5.04.0102	Dúvidas/Consulta/Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

### **11.1 Lotação (servidores e estagiários)**

Dos 11 servidores atualmente lotados na unidade judiciária, dois realizavam atividades em teletrabalho até fevereiro de 2020: Adriana Gomes Larrondo e Rogerio Moraes Isidoro.

Segundo informações do Diretor de Secretaria, Diêgo Pereira Brião, são essas as atividades desenvolvidas pelos servidores:

- a) Diêgo Pereira Brião – Diretor de Secretaria: Atividades jurídicas: análise e minuta de despachos, decisões, atividades e tarefas por carteira (final 5), lançamento e acesso convênios (Arisp, serasajud, CNIB, renajud, bacenjud - lançamento e protocolamento por delegação J1, simba, CEEE, TRE, JucisRS, infojud, supervisão de estágio. Atividades administrativas: gestão da unidade judiciária, rotinas e planejamento, coordenar equipe, gestão da avaliação de desempenho de servidores, supervisão de estágio, configuração de designação de servidores no painel PJE, atendimento ao público externo e interno.
- b) Thiago Perceu Gautério – Assistente Diretor de Secretaria: Atividades jurídicas: análise e minuta de despachos, decisões, atividades e tarefas por carteira (final 7), lançamento e acesso convênios (Arisp, renajud, TRE, JucisRS, infojud). Atividades administrativas: auxílio na gestão da unidade judiciária e coordenação da equipe, configuração de designação de servidores no painel PJE, atendimento ao público externo e interno.
- c) Luiz Soares Luçardo - Secretário de audiências: secretariar audiências, triagem inicial de processos, cumprimento de pauta, auxílio em tarefas em atividades por carteira.
- d) Alexandre da Silva Leite – Assistente de execução: análise de processos em liquidação e execução, minutas de decisões em liquidação e execução, minutas de sentenças de liquidação, impugnação à sentença de liquidação e embargos à execução, secretariar audiências da Juíza Substituta Auxiliar.
- e) Rosane de Abreu Gonçalves – Assistente: tarefas da fase execução (finais pares: 0, 2, 4, 6, 8), lançamento de contas (mediante PJE-calc), expedição de alvarás, atendimento ao público externo.
- f) Maicon Volnei de Freitas das Neves – Assistente do Juiz Titular: elaborar minutas de sentenças de conhecimento e embargos de declaração.
- g) Adriana Gomes Larrondo – trabalha em tarefas da fase execução (finais ímpares: 1, 3, 5, 7, 9), lançamento de contas (mediante PJE-calc), expedição de alvarás, atendimento ao público externo.
- h) Diego Wetzel Escarcel - análise e minuta de despachos, decisões, atividades e tarefas por carteira (finais 3 e 6), atendimento ao público externo.
- i) Luis Fernando Borda Soares: análise e minuta de despachos, decisões, atividades e tarefas por carteira (finais 1 e 9); Lançamento de minutas bacenjud, acesso sistema HOD, atendimento ao público externo.
- j) Rogério Moraes Isidoro: análise e minuta de despachos, decisões, atividades e tarefas por carteira (finais 0 e 2), atendimento ao público externo.
- k) Solange Cardoso Gonçalves: análise e minuta de despachos, decisões, atividades e tarefas por carteira (finais 4 e 8), atendimento ao público externo.
- l) Danielle Bento Pires Lopa - estagiária: análise e arquivamento de processos físicos, expedição correios, conferência malote digital, sistema VIPE, atendimento ao público externo, confecção de documentos como ofícios, memorandos, intimações e mandados.

### **11.2 Audiências e Triagem**

Quando há pedido acidentário cumulado com outros, a Unidade desmembra o processo.

Segundo informa o Diretor de Secretaria, o encerramento da instrução se dá na própria audiência de instrução.

### **11.3 Modificação da competência**

A Unidade Judiciária informa que observa o art. 122, § 1º, do Provimento 267/2019 (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional) quando identificada conexão ou continência nos processos.



#### **11.4 Peritos e leiloeiros**

A nomeação de peritos e leiloeiros é feita a partir do rol de peritos formado conforme análise de currículo do profissional.

#### **11.5 Ferramentas eletrônicas**

A unidade tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional, mas não utiliza a consulta via CAGED, CENSEC, INFOSEG, RAIS e SEFAZ-RS, tampouco RGE e CORSAN, pois estes não lhe são aplicáveis. Quanto ao INFOSEG, informa que a unidade não tem acesso; referente a CENSEC, RAIS, CAGED e SEFAZ/RS reporta dificuldade de acesso ao sistema.

#### **11.6 Mapeamento global de desempenho (v. Item 4.2)**

A Unidade esteve posicionada acima da média das similares nos indicadores de congestionamento na fase de conhecimento, indicadores de congestionamento de incidentes processuais, acervo de processos tramitando (com ressalva aos processos pendentes de finalização na fase de liquidação), na Idade Média dos processos em instrução processual, na idade média dos processos em tramitação, prazo médio da conclusão à prolação da sentença e índice de produtividade. Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, na vazão processual, na idade média dos processos em execução e congestionamento na fase de execução. Ressalta-se que a unidade conta com a força de trabalho real de 103%.

#### **11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)**

No período de 01.05.19 a 30.04.20 a 2ª Vara do Trabalho de Pelotas solucionou 69,05% de todos os processos pendentes, produtividade superior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 63,06%, mas inferior à sua produtividade no período anterior (01.05.18 a 30.04.19) que alcançou 70,25%. O número de processos solucionados pela Unidade no período avaliado (993) foi de 211,73 processos a menos que a média (1.304,73), ainda assim, sua taxa de congestionamento (0,31) foi melhor que a média da faixa (0,37) devido ao número menor de pendentes restantes do ano anterior.

#### **11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento**

A Unidade apresenta bom número de acordos homologados (422) em relação ao número de sentenças proferidas (431), demonstrando o empenho dos Magistrados na conciliação. Destaca-se o elevado número de sentenças líquidas proferidas (158).

#### **11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento**

A Unidade teve uma redução de 5,52% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior, percebendo-se que a redução foi maior (12,93%) nos processos que aguardam a 1ª sessão de audiência.

#### **11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)**

Muito embora não esteja sendo considerado parte do indicador para o cálculo do Mapeamento Global de Desempenho, devido a problemas no extrator do sistema e-Gestão, conforme ressaltado no item 4.3.2, os dados provisórios indicam que a 2ª Vara de Pelotas teve um índice de congestionamento 50,08% melhor que a média da sua faixa de movimentação processual, decorrente de uma produtividade 15,82% superior.

Em que pese tenha baixado/julgado 199,39 incidentes a menos que a média da faixa, a 2ª Vara de Pelotas ficou posicionada em oitavo lugar dentre as oitenta unidades avaliadas devido ao menor número de incidentes pendentes, atingindo produtividade de 88,02, o que é positivo.



### **11.11 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)**

A unidade iniciou o período com saldo de processos no arquivo provisório superior em relação ao período anterior, de 660 para 826 processos arquivados com dívida. Finalizou 149 execuções (28,17%) a menos que a média da sua faixa processual, atingindo produtividade de 16,59% (23,76% inferior à média), o que lhe conferiu a 60ª posição entre as 80 unidades avaliadas.

### **11.12 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)**

Apesar de estar ocupando a 32ª posição entre as 80 unidades da faixa, a 2ª Vara do Trabalho de Pelotas teve um aumento de 3,6% do seu acervo em relação ao período anterior, de 2.663 para 2.759 processos pendentes. Observa-se que o acréscimo foi significativo (99,08%) nos processos pendentes de finalização da fase de liquidação.

### **11.13 Vazão processual (v. item 4.5)**

A Unidade teve um desempenho aquém da média de sua faixa, ocupando a 69ª posição, com 280 processos arquivados definitivamente a menos que a média das unidades similares.

No período anterior seu desempenho foi melhor, não só arquivou mais processos do que o número de casos novos que recebeu naquele período, mas arquivou 261 processos a mais do que foram arquivados no período atual (890). Desse modo, deve a Unidade analisar os motivos de baixa no desempenho e empregar estratégias que visem a superá-los.

### **11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. item 4.6.1)**

A 2ª Vara do Trabalho de Pelotas conseguiu reduzir em 22,74 dias (12,57%) a idade média dos processos em instrução processual em relação ao período anterior, o que revela o empenho da Unidade na busca da celeridade processual. Comparando-a à média das unidades similares, percebemos que, em que pese essas tenham obtido uma variação percentual maior (15,24%) em relação àquela, permanecem com uma idade média dos processos em instrução processual (267,16 dias) bastante superior à unidade avaliada (158,13 dias), que está ocupando a 20ª posição entre as 80 unidades da sua respectiva faixa de movimentação processual.

### **11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. item 4.6.2)**

O prazo médio entre a conclusão e a sentença foi reduzido, em relação ao período anterior, de 2,32 dias para 1,75 dias (24,30%). Além desse dado extremamente positivo em relação a si própria, a 2ª Vara do Trabalho de Pelotas também se destacou quando comparada às demais unidades de sua faixa processual, que tiveram um aumento de 6,58% em relação do período anterior e ficaram com prazo médio em 57,61 dias. A unidade ocupa a primeira posição dentre as 80 avaliadas, com um prazo médio da conclusão à prolação da sentença trinta e duas vezes menor que média das unidades similares. Assim, merecem elogios os magistrados pelo esforço empreendido na celeridade da prolação das sentenças.

### **11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. item 4.6.3)**

A idade média dos processos em execução da 2ª Vara do Trabalho de Pelotas aumentou em 185,9 dias, equivalente a 9,86% em relação ao período anterior. Seu desempenho não alcançou a média das unidades similares neste indicador, porquanto a idade média dos seus processos em execução foi 157,27 dias superior à das similares. No entanto, a idade média dos seus processos em execução é 661,1 dias menor que a maior idade média na faixa processual (2.732,44), colocando-a na 56ª posição das 80 avaliadas. Desse modo, deve a Unidade analisar as dificuldades procedimentais relativas à fase de execução e empregar estratégias que visem a superá-las.

### **11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. item 4.6.4)**



A Unidade aumentou em 162,55 dias a idade média dos processos em tramitação em relação ao período anterior (7,31%). Ao compararmos com a média das unidades similares verificamos que estas tiveram uma redução da idade média em 4,88%, e que a idade média dos processos em tramitação é de 519,5 dias a menos que a 2ª Vara de Pelotas, o que a coloca em 78º lugar dentre as 80 similares.

#### **11.18 Índice de produtividade (v. item 4.7)**

Reflexo do desempenho acima da média das unidades da mesma faixa processual nos indicadores de congestionamento na fase de conhecimento, indicadores de congestionamento de incidentes processuais, acervo de processos tramitando (com ressalva aos processos pendentes de finalização na fase de liquidação), na Idade Média dos processos em instrução processual, na idade média dos processos em tramitação, prazo médio da conclusão à prolação da sentença e índice de produtividade, a 2ª Vara do Trabalho de Pelotas ocupa a 43ª posição das 80 avaliadas. Entretanto, apresentou desempenho inferior a ela própria ou à média da faixa processual em relação ao período anterior, na vazão processual, na idade média dos processos em execução e congestionamento na fase de execução, apontando para a necessidade de adoção de medidas visando superar tal situação.

#### **11.19 Índice Geral de Desempenho (v. item 4.9)**

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 43ª colocação entre as 80 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. Cabe ressaltar, que a 2ª Vara do Trabalho de Pelotas contou com uma das cinco maiores forças de trabalho da faixa de movimentação processual no período, com um percentual de 104%. Devido a esse percentual elevado, originou-se a diferença entre o índice de produtividade da Unidade (28º lugar) e o seu índice geral (43º lugar).

#### **11.20 Audiências de conciliação**

A Unidade realiza audiências de conciliação na fase de liquidação/execução conforme solicitação das partes e planejamento para realização de pauta de conciliação mensal, possibilidade de ampliação desta meta para aumento de audiências de conciliação por videoconferência.

#### **11.21 Adiamentos de audiências (v. item 6.4)**

O número de audiências redesignadas chegou a 250 no período de maio de 2019 a fevereiro de 2020, correspondendo a 17,95% de todas as realizadas no período.

Informa o Diretor de Secretaria em 25.05.2020 que, desde o início das medidas de prevenção da pandemia, estão sendo realizadas pautas de conciliação, mas suspensas todas as demais. Afirma que cerca de 300 processos foram afetados pela suspensão das audiências presenciais e que cerca de 250 audiências foram canceladas. Relata que os processos ajuizados desde a suspensão foram despachados para anexação de defesa no PJE e depois retornarão para análise e inclusão em pauta.

#### **11.22 Processos conclusos para sentença (v. item 7.2)**

Cabe o registro de estar sendo cumprido o prazo legal para prolação de sentença.

#### **11.23 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)**

A consulta ao PJe aponta poucos processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

#### **11.24 Incidentes processuais (v. item 8.8.1)**

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (1) e incidentes na liquidação/execução (10), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

#### **11.25 Análise de processos eletrônicos (v. item 8.8.3)**



A análise, por amostragem, aponta equívocos pontuais de procedimento e lançamento na movimentação do sistema PJE.

#### **11.26 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias** (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Foram identificados processos em carga com advogados e perito com prazo para devolução ultrapassado e anterior ao início das medidas de prevenção da pandemia, conforme rol dos itens 8.9.1 e 8.9.2.

As cargas com datas de vencimentos a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em atenção ao que disciplinam a Portaria 1.157/20, bem como a Portaria 1.268/20 (que instituiu os regimes de plantão extraordinário e de trabalho remoto integral e compulsório em todas as unidades judiciárias e administrativas da Justiça do Trabalho da 4ª Região, e dispôs sobre a prorrogação do período de suspensão de prazos processuais e outras providências), com destaque para o “caput” do art. 7º (“*Durante o período a que se refere o artigo 6º, fica igualmente suspensa a realização de sessões de julgamento presenciais, de audiências, de leilões e de inspeções periciais no âmbito do primeiro e do segundo graus da Justiça do Trabalho da 4ª Região*”) e o parágrafo 4º (“*As inspeções periciais agendadas para o período referido no artigo 6º deverão ser reagendadas, competindo ao perito comunicar as partes e procuradores acerca da nova data e a unidade judiciária para as providências cabíveis*”).

#### **11.27 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias** (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 13.05.20 foram identificados 16 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias, desconsiderados aqueles que se venceram dentro do período das medidas de prevenção da pandemia do novo coronavírus.

Os mandados com vencimento a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.20, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“*O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo*”).

## **12 RECOMENDAÇÕES**

### **12.1 Gerais**

#### **12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano:

**Meta 1:** julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

**Meta 2:** identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

**Meta 3:** manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

**Meta 5:** baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

**Meta 6:** identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

**Meta 7:** identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

#### **12.1.2 Congestionamento na fase de execução (v. itens 4.3.3 e 11.11)**

A 2ª Vara do Trabalho de Pelotas ocupa a 60ª posição, em relação às 80 unidades avaliadas na sua faixa, no indicador de congestionamento processual na fase de execução. As execuções finalizadas foram inferiores à média em 28,17%, repercutindo para o não atendimento da Meta 5 do CNJ (item 5.1.4), situação que recomenda a adoção de melhorias nas práticas respectivas. Considerando que a unidade iniciou o período com saldo de processos no arquivo provisório superior em relação ao período anterior, elevando de



660 para 826 processos arquivados com dívida, recomenda-se a retomada de medidas visando à localização de patrimônio dos devedores, visando reduzir o saldo de processos arquivados provisoriamente.

### 12.1.3 Vazão processual (v. itens 4.5 e 11.13)

O desempenho da 2ª Vara do Trabalho de Pelotas decaiu em relação ao período anterior, pois além de ter arquivado menos processos no período atual, o número de arquivamentos não superou o número de casos novos recebidos na unidade. Esse indicador revela a necessidade de adoção de medidas tendentes a, pelo menos, atingir o patamar alcançado pelas demais unidades de sua faixa processual, pois embora no ranking geral esteja na posição 43, neste, específico, está em 69º das 80 avaliadas.

### 12.1.4 Idade média dos processos em execução (v. itens 4.6.3 e 11.16)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem à redução da idade média dos processos que tramitam na fase de execução, bem como observância ao disposto no art. 108, II, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho de 2019.

### 12.1.5 Idade média dos processos em tramitação (v. itens 4.6.4 e 11.17)

Considerando que a Unidade aumentou em 162,55 dias a idade média dos processos em tramitação em relação ao período anterior, correspondente ao percentual de 7,31%, recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximar a unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

### 12.1.6 Metas do CNJ (v. itens 5.1.3 e 5.1.4)

Recomenda-se à Unidade que sejam empreendidos esforços para “*Julgar mais processos que os distribuídos*”, Meta 1; “*Estimular a conciliação*”, Meta 3; “*baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos em execução no ano corrente*”, Meta 5, não atingidas no ano de 2019.

Recomenda-se, ainda, que sejam aprimoradas as estratégias de planejamento para identificação e atingimento das metas.

### 12.1.7 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

### 12.1.8 Força De Trabalho

Reitera-se recomendação pelo cumprimento da Portaria n. 6.326/17, dispoendo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região: *I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento; II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica; III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões; IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução; V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores; VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado; VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.; VIII – verificar vencimento de prazos; IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo.*



## **12.2 Juízes**

### **12.2.1 Adiamento de audiência/pauta** (v. itens 6.4 e 11.21)

Recomenda-se a redução dos adiamentos de audiências para que não supere 10% do número de audiências redesignadas. Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional para fins informativos, conforme previsto no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

## **12.3 Secretaria**

### **12.3.2 Procedimentos em relação ao BNDT** (v. item 8.7)

Recomenda-se que a Secretaria adote mecanismos de controle ou rotinas para identificar eventuais processos inscritos no BNDT com execução encerrada.

### **12.3.3 Análise de processos eletrônicos** (v. itens 8.8.3 e 11.22)

Recomenda-se atenção quanto à inserção dos andamentos e movimentações no sistema PJE.

### **12.3.4 Cargas com prazo vencido. Advogados e peritos.** (v. itens 8.9.1, 8.9.2 e 11.26)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventual carga com prazo vencido, de advogados e peritos

### **12.3.5 Mandados. Prazo de cumprimento vencido.** (v. itens 8.10.1 e 11.27)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventuais mandados com prazo de cumprimento vencido.

## **13 DETERMINAÇÕES**

### **13.1 Secretaria**

#### **13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT** (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

#### **13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais** (v. itens 8.8.1)

##### **a) Embargos de declaração**

No Proc. 0020817-78.2016.5.04.0102, a petição do ID 3b81399, embora protocolada como embargos de declaração, foi recebida e apreciada como simples requerimento pelo Magistrado da unidade (despacho de ID 8446cfb). Contudo, a Secretaria não procedeu à modificação do tipo de petição. Assim, para resolver a pendência, determina-se a alteração do tipo de petição para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

##### **b) Incidentes na liquidação/execução**

No Proc. 0000141-51.2012.5.04.0102, quando da apreciação da impugnação à sentença de liquidação apresentada pela parte autora (ID 8b309fb), a Secretaria lançou o movimento de julgamento de embargos à execução. Como o incidente processual indicado no movimento de julgamento não corresponde ao da petição protocolada pela autora, há pendência no sistema E-Gestão em relação ao aspecto. Diante disso, determina-se a correção do movimento de julgamento em questão, com a indicação do incidente processual adequado.



No Proc. 0020275-26.2017.5.04.0102, a situação é idêntica à do parágrafo acima, também sendo necessária a correção do movimento de julgamento do incidente processual apresentado pela parte autora (ID e33201d), mediante a indicação de impugnação à sentença de liquidação, e não embargos à execução.

No Proc. 0020443-96.2015.5.04.0102, a petição do ID bc86262, embora protocolada como embargos à execução, foi recebida e apreciada como simples requerimento pela Magistrada da unidade (despacho de ID eefb8ca). Contudo, a Secretaria não procedeu à modificação do tipo de petição. Assim, para resolver a pendência, determina-se a alteração do tipo de petição para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

Tendo em vista o número de processos da unidade com pendências em lançamentos de incidentes processuais na liquidação/execução, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, "b)", fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, que disponível no seguinte link:

[https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHW5JJttgvXcwA/view?usp=drive\\_web](https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHW5JJttgvXcwA/view?usp=drive_web)

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

### **13.1.3 Análise dos processos eletrônicos** (v. itens 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as situações apontadas nos processos mencionados no item 8.8.3, quando cabíveis.

### **13.1.4 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias** (v. itens 8.9.1, 8.9.2 e 11.25)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar de advogados e peritos a devolução de processos físicos cujas cargas estão com prazo vencido há mais de 10 dias.

### **13.1.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias** (v. itens 8.10.1 e 11.26)

Observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28.04.20, deste Regional, determina-se a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento excedido há mais de 10 dias úteis, listados no item 8.10.1 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto nos artigos 64, inciso IV, e 74 da CPC/2015, especialmente em relação aos mandados de penhora.

## **14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato feito por meio remoto com a Juíza Titular e a Juíza Substituta, além das informações coletadas junto ao Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes à Unidade, mas não houve interessados inscritos.

## **15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA**

O Diretor da Unidade solicita o fornecimento de equipamentos de proteção para atuação em período de pandemia, bem como a oferta de cursos de atualização em Direito Processual e Material do Trabalho e para formação de servidores para atuação no PJE.

## **16 PRAZO PARA RESPOSTA**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 4941/2020**, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **17 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza do Trabalho Titular Cacilda Ribeiro Isaacsson, pela Juíza Substituta Ana Carolina Schild Crespo, pelo Diretor de Secretaria, Diêgo Pereira Brião, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *síte* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

**RAUL ZORATTO SANVICENTE**  
**Vice-Corregedor Regional**